

O presente Preçário é elaborado nos termos do Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais (CMC) n.º 1/15 de 15 de Maio, e da Instrução n.º 009/CMC/12-22, sobre o conteúdo mínimo de Institucionais.

Preçário de Serviços de intermediação financeira de valores mobiliários			
Comissões	Fincrest		
	%	Valores sem Impostos	
		AOA	Encargos Anuais
Contas Custodias			
Abertura de conta (cliente empresarial/cliente não empresarial)	-	5000 / 1000	-
Fecho de contas (clientes empresariais/clientes não empresariais)	-	2500 / 5000	-
Manutenção de contas (clientes empresariais)	-	-	4,800.00 AOA
Manutenção da conta (clientes não empresariais/cobrança apenas se estiver inativa)	-	-	2,400.00 AOA
Depósitos de títulos (Obrigações, Acções, etc.)	0.20%	1,000.00 AOA	-
Levantamento de títulos (obrigações, acções, etc.)	0.20%	1,000.00 AOA	-
Bloqueio e desbloqueio de transacções	-	2,000.00 AOA	-
Utilização de títulos como garantia de um empréstimo (Penhora)	-	10,000.00 AOA	-
Títulos sob gestão Taxa anual	-	Sob consulta	-
Comissões por eventos			
Pagamentos de juros	1.50%	-	-
Pagamentos de dividendos	1.50%	-	-
Reembolsos de capital (amortização de capital)	0.20%	-	-
Transferências de títulos entre contas			
Transferência interna (ambas as contas são intermediadas pela Fincrest) entre contas com a mesma estrutura de propriedade	0.20%	-	-
Transferência interna entre contas com estrutura de propriedade diferente	0.25%	-	-
Transferência externa entre contas com a mesma estrutura de propriedade	0.40%	-	-
Transferência externa entre contas com estrutura de propriedade diferente	0.45%	-	-
Acções, acordos de recompra, outros títulos			
Transferência interna entre contas com a mesma estrutura de propriedade	0.20%	-	-
Transferência interna entre contas com estrutura de propriedade diferente	0.25%	-	-
Externa com o mesmo proprietário	0.40%	-	-
Externa com propriedade diferente	0.45%	-	-
Corretagem			
Operações no mercado primário			
Intermediação de obrigações públicas	0.30%	5000 AOA	-
Intermediação de acções e títulos comerciais	0.30%	5000 AOA	-
Intermediação de obrigações corporativas	0.30%	5000 AOA	-
Operações no mercado secundário			
Intermediação de obrigações públicas	0,30%+ success fee (Q/aplicável)	5000 AOA	-
Intermediação de obrigações privadas	0,30%+ success fee (Q/aplicável)	5000 AOA	-
Intermediação de acções	0.45%	5000 AOA	-
Instrumentos financeiros Fraccionados	0.45%	-	-
Outros títulos	0.30%	-	-
Operações De Reporte (Repos)			
1 dia	-	45,000.00 AOA	-
Até 30 dias	0.030%	-	-
Até 90dias	0.075%	-	-
Até 180dias	0.089%	-	-
Até 240 dias	0.1100%	-	-
Até 365 dias	0.1398%	-	-
Consultoria			
Consultoria e distribuição			
Consultoria Financeira			
Consultoria Sobre Estratégia industrial		sob consulta	
Consultoria Sobre estrutura Capital			
Outras Recomendações genéricas			
Outras operações			
Cancelamento ou alteração de uma ordem de negociação	-	5,000.00 AOA	-
Cancelamento da transação (acordo de ambas as partes)	-	300,000.00 AOA	-
Comissão de liquidação de títulos	1.00%	-	-
Comissão de indemnização/liquidação de títulos (dividida em partes iguais pelo vendedor e pelo comprador)	0.80%	-	-

Notas:

1-Na contratação de serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados, os investidores devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo os relacionados com a detenção dos mesmos e compará-los com os eventuais rendimentos esperados;

2-As comissões a serem cobradas pela FINCREST têm como base de incidência o valor da operação, as mesmas não incluem os custos associados com a BODIVA e a CEVAMA.

3-A Fincrest cobra os serviços de consultoria, levando em conta a dimensão do trabalho a ser prestado ao cliente, com a existência de acordo prévio.

4-Regime fiscal aplicável (IAC - Imposto sobre a Aplicação de Capitais): Os juros, os prémios de amortização ou reembolso e as outras formas de remuneração de TBC's, BT's e OT's, encontram-se sujeitos a IAC à taxa de 10%. Contudo, nos casos em que os rendimentos associados respeitem títulos que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a 3 anos, a taxa de imposto é de 5%.